



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
PALACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO  
Casa do Povo, Abrigo da legalidade  
CNPJ Nº. 01.006.870/0001-30.

Rua 21 de Abril, s/n, centro, CEP: 77.915-000 Cachoeirinha - TO, fone/fax: (63) 3437-1148 CNPJ:  
01.006.870/0001-30

PORTARIA Nº 015/2025

Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO  
Portaria, Publicada em 22/01/2025  
No Placard da Câmara  
Funcionário: Wellington Reis  
Sec. Administrativo  
Câmara Mun. de Cachoeirinha - TO  
Tipo de Admissão: Concurso

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO, Senhor **WELLK LEITE DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e O Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO:

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados pelo servidor **ELIEUDE PEREIRA DA COSTA** à Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO;

**CONSIDERANDO** a necessidade de valorização e reconhecimento do desempenho excepcional demonstrado no exercício de suas funções;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **ELIEUDE PEREIRA DA COSTA** – CPF nº **522.188.XXX-XX**, ocupante do cargo de **Chefe de Controle Interno**, gratificação de desempenho no percentual de 18% (dezoito por cento) sobre o seu salário base.

**Art. 2º** A gratificação ora concedida tem caráter pro labore e será incluída na folha de pagamento do servidor enquanto perdurar a prestação dos serviços que motivaram sua concessão.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**  
**PALACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO**  
**Casa do Povo, Abrigo da legalidade**  
**CNPJ N°. 01.006.870/0001-30.**

Rua 21 de Abril, s/n, centro, CEP: 77.915-000 Cachoeirinha - TO, fone/fax: (63) 3437-1148 CNPJ:  
01.006.870/0001-30

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

  
Vereador **WELLK LEITE DE SOUSA**

*Presidente*

Câmara Mun. de Cachoeirinha - TO

**Wellk Leite de Sousa**

Presidente da Câmara